



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 0100 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Março de 2013.

DECRETO Nº 77/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR,

ART. 1º - A Senhora Marciana Marugal da Costa, brasileira, casada, portadora do RG 7.258.508-9/SSP/PR e CPF 018.883.679-97 efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, nível salarial CC-3.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 78/2013

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR,

ART. 1º - A Senhora Rosileine Aparecida Vasques, brasileira, casada, portadora do RG 4.956.905-0/SSP/PR e CPF 003.937.179-41 para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios, nível salarial CC-3.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 0100 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 07 de Março de 2013.

DECRETO Nº 79/2013

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo de comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

NOMEAR

ART. 1º - O Servidor Reinaldo de Oliveira Ruiz, brasileiro, solteiro, portador do Rg. 9.828.572-5/SSP/PR e CPF 060.516.519-00 ao cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária nível CC-3.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/03/2013 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 80/2013

SÚMULA: Revoga Decreto de Nomeação nº 60/2013 de 28/02/2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

REVOGAR

ART. 1º - O Decreto de Nomeação nº 60/2013 de 28/02/2013 o qual nomeou o Senhor Antonio Varaldo, brasileiro, casado, portador do Rg. 3.277.915-8/SSP/PR e CPF 438.801.509-15 ao cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, tonando o mesmo sem efeito.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01/03/2013 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.